

PROJETO DE LEI NR 105/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

06	SECRETARIA MUN.DA CIDADE E MOB.URB.
0602	SEC.CIDADE E MOB.URBANA
0602 17	SANEAMENTO
0602 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO
0602 17 512 0058	MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA
0602 17 512 0058 1084	POCO ARTESIANO CON. 326 2025
0602 17 512 0058 1084 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
48288/9	1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 5.000,00
0602 17 512 0058 1084 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES
48244/7	1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 95.000,00
Total de credito especial	100.000,00

Art. 2º - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por auxílios/convênios no(s) seguinte(s) recurso(s):

1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES	100.000,00
---	------------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO BARREIRO, 04 de setembro de 2025.

---

MARCIA R.R.PRESOTTO  
PREFEITA MUNICIPAL

Pag.: 2

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 105/2025

Senhor Presidente, Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.

Trata-se de abertura de crédito especial para aplicação dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Habitação, e Regularização Fundiária, convenio 326 2025, para perfuração de um poço artesiano no valor de R\$ 100.000,00.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

---

MARCIA R.R.PRESOTTO  
PREFEITA MUNICIPAL

